

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 20240060 - PREGÃO Nº 016/2024-PE

CONTRATADA: A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de peças automotivas essenciais para a operação da nossa frota, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A Clausula **OITAVA** do contrato nº 0060/2024, dá subsídio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 04122 0037 2.100 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura.

**Considerando** a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 24 de maio de 2025;

**Considerando** a necessária continuidade do fornecimento de peças, objeto contratado, especialmente por se tratarem de manutenção essencial à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**Considerando** ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequado ao de mercado;

**Considerando** que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de peças para manutenção mecânica, denotando que a administração pública economizará;

**Considerando** que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

**Considerando** os prazos de entrega das peças demandadas seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

**Considerando** que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.

**Orismar Pereira Gomes**

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 0116/2025

Ofício 030/2025

Itaituba – Pá, 22 de maio de 2025.

A Vossa Senhoria

**ANDERSON ALVES DA SILVA**

Gerente de Serviços – A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO  
REPRESENTAÇÕES LTDA

**Nesta:**

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240060, pregão nº 016/2024-PE para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,



**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mul. 0116/2025



A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ITAITUBA  
ORISMAR PEREIRA GOMES  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 20240060 - PE 016/2024

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício 030/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato 060/2024, Pregão 016/2024-PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado, e nos comprometemos em manter os valores de todos os itens do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

Sendo que apresento no momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

ITAITUBA-PA, 23 DE MAIO DE 2025

ANDERSON ALVES DA  
SILVA:97902888249

Assinado de forma digital por  
ANDERSON ALVES DA  
SILVA:97902888249

A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA  
CNPJ:53.179.312/0001-70  
ANDERSON ALVES DA SILVA  
CPF: 979.028.882-49